



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 25/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Filipe Rodrigues de Brito	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Aberto o Período destinado às intervenções do Público, usou da palavra o cidadão, António Augusto Perpen Mota Alvocero, residente na localidade de Pinheiro Manso, em Arganil, para deixar algumas considerações relativamente ao pedido de recuperação dos caminhos de acesso ao investimento, do qual é o promotor, sito na zona da localidade da Póvoa de São Cosme, mais precisamente no lugar da Tapada, zona do Lago do Abel, junto a Vale Ferro, neste concelho, e bem assim relativamente à poluição de uma ribeira muito próxima daquele investimento, que mereceu as correspondentes respostas por parte do Sr. Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Sr. Presidente da Câmara e o vereador Nuno Ribeiro prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.1.1 – BAJA PORTALEGRE 500 – 2016 - DUPLA NUNO NUNES/FILIPPE PINTO – VOTO DE RECONHECIMENTO -----

D.A.G.F.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à dupla oliveirense, Nuno Nunes/Filipe Pinto, por se terem sagrado Vice-Campeões Nacionais de Todo-o-Terreno, da classe Promoção UTV – Buggy, na Baja Portalegre 500 – 2016.--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 23 E 24, DAS REUNIÕES DE 27 DE OUTUBRO E DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016 -----

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2016 (ATA N.º 23/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----No que se refere à Ata N.º 24, da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 3 de novembro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a sua aprovação para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido enviada aos senhores vereadores.-----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - MÊS DE NOVEMBRO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de novembro do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.2.2 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal, com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, sob proposta do vereador Nuno Ribeiro e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar os Protocolos, que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e diversas entidades do concelho, a saber, **Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, ARCED – Associação Recreativa Cultural Escolas Desportivas João Veloso e Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital**, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, envolvendo recinto de jogo, balneários e áreas destinadas ao público, para

desenvolvimento de atividades desportivas durante a época 2016/2017, bem como a isenção ou não do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa.-----

-----Sob proposta do vereador Nuno Ribeiro foi igualmente deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e diversas entidades do concelho, a saber, ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira, Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, ARCIAL – Associação de Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, Junta de Freguesia de Meruge, Obra de D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica, Obra de Eugénia Garcia Monteiro de Brito, Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital, ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital e Lar de Avô, visando a cedência do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, bem como a isenção ou não do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa.-----

3.2.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16427, de 9 de novembro de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 9 de novembro, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão à D.ª Maria Isabel da Costa Figueiredo, residente na localidade de Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário, a realizar pela D.ª Maria Isabel, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 78 (setenta e oito) horas.-----

3.3 - CRIAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA MULTIMUNICIPAL POR CISÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO - EMISSÃO DE PARECER-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a análise deste assunto para uma próxima reunião.-----

3.4 - PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.P.G.T

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 16105, de 3 de novembro de 2016, contendo proposta de 1.ª Alteração por Adaptação à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----A solicitação do Sr. Presidente da Câmara esteve presente a Arquiteta Alexandra Henriques, que integra a equipa responsável pelo PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do

Hospital, tendo aquela explicado pormenorizadamente a proposta em análise e prestado os necessários esclarecimentos relativamente aos elementos nela constantes. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à 1ª Revisão do PDM, publicado através do Aviso nº 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série n.º 189, de 1 de outubro de 2014, com a 1ª Correção Material, publicada pela Declaração nº 154/2015, de 24 de julho, no Diário da República, 2ª Série n.º 143 e a 2ª Correção Material publicada pela Declaração nº 39/2016, de 31 de maio, no Diário da República, 2ª Série n.º 104, aprovar a Alteração por Adaptação e emitir Declaração, conforme modelo que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 121º do Decreto-lei nº 80/2015, de 14 de maio, decorrente da aprovação da Revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, por Despacho do Sr. Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas exarado em 29/06/2016, e também, da entrada em vigor da Zona Especial de Proteção (ZEP) da Capela dos Ferreiros anexa à Igreja Matriz de Oliveira do Hospital e do Pelourinho de Oliveira do Hospital, publicada através da Portaria nº 636/2015, de 19 de agosto em Diário da República, 2ª Série, nº 161. -----

-----Mais foi deliberado, que a presente Alteração por Adaptação introduz alteração à Planta de Ordenamento - Ordenamento Florestal, Des. 01.5.0 e 15 folhas, à Planta de Condicionantes - Recursos Naturais II - Recursos agrícolas e florestais - Povoamentos Florestais Percorridos Por incêndios, Des. 02.1.2 e 15 folhas, à Planta de Condicionantes - Recursos Naturais III - Recursos agrícolas e florestais - Classes de Risco de Incêndio, Des. 02.1.3 e 15 folhas e à Planta de Condicionantes - Património Edificado, Infraestruturas e Atividades Perigosas, Des. 02.2.1, Folha 222-1, bem como, ao subponto (a) do ponto (1) da subalínea (i) da alínea d) do e o subponto (k) do ponto (2) da subalínea (i) da alínea d) do artigo 6º e também as alíneas a) e k) do nº 1 do Anexo I do Regulamento do plano que passarão a ter a seguinte redação: -----

-----'artigo 6º-----

-----...-----

----- (1).....-----

----- (a) Capela dos Ferreiros, anexa à Igreja Matriz de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 26500, de 4 de abril de 1936, dispendo de Zona Especial de Protecção (ZEP) publicada pela Portaria nº 636/2015, de 19 de agosto em Diário da República, 2ª Série, nº 161; -----

----- (2)....-----

----- (k) Pelourinho de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11 de outubro de 1933, dispendo de Zona Especial de Protecção (ZEP) publicada pela Portaria nº 636/2015, de 19 de agosto em Diário da República, 2ª Série, nº 161; -----

----- Anexo I -----

-----...-----

----- 1 - ...-----

----- a) 252/AR - Capela dos Ferreiros, anexa à Igreja Matriz de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 26500, de 4 de abril de 1936, dispendo de Zona Especial de Protecção (ZEP) publicada pela Portaria nº 636/2015, de 19 de agosto em Diário da República, 2ª Série, nº 161.-----

----- 2 - ...-----

----- k) 257/VA - Pelourinho de Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Decreto nº 23 122, de 11 de outubro de 1933, dispendo de Zona Especial de Protecção (ZEP) publicada pela Portaria nº 636/2015, de 19 de agosto em Diário da República, 2ª Série, nº 161.'-----

-----Nos termos do nº 4 do artigo 121º do Decreto-lei nº 80/2015 de 14 de maio, foi igualmente deliberado, por unanimidade, que a Declaração acima referida seja transmitida à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDRC e finalmente remetida para publicação em

Diário da República, 2ª Série, para efeitos da alínea K) do nº 4 do artigo 191º do referido diploma, e depósito, juntamente com os elementos do plano que foram alterados. -----

3.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.P.G.T

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 16105, de 3 de novembro de 2016, contendo proposta de Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----A solicitação do Sr. Presidente da Câmara esteve presente a Arquiteta Alexandra Henriques, que integra a equipa responsável pelo PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital, tendo aquela explicado pormenorizadamente a proposta em análise e prestado os necessários esclarecimentos relativamente aos elementos nela constantes. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com os artigos 118.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, dar início ao processo de Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, publicado através do Aviso n.º 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série n.º 189, de 1 de outubro de 2014, com a 1ª Correção Material, publicada pela Declaração n.º 154/2015, de 24 de julho, no Diário da República, 2ª Série n.º 143 e a 2ª Correção Material publicada pela Declaração n.º 39/2016, de 31 de maio, no Diário da República, 2ª Série n.º 104, nos termos da alínea a) e da alínea c) do n.º 2, do artigo 115.º do RJIGT. -----

-----Mais foi deliberado, que a Alteração incidirá apenas sobre normas do regulamento e, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 6º do RJIGT, os objetivos a prosseguir com a alteração são os seguintes: -----

-----a) Ajustar o plano à conjuntura económica e social atual e às dinâmicas urbanas daí resultantes, decorrente da evolução das condições económicas e sociais que fundamentaram algumas das opções do plano em vigor, ajustamentos estes necessários e urgentes para o desenvolvimento económico que se pretende para o concelho de Oliveira do Hospital; -----

-----b) Aperfeiçoar o plano, revendo algumas regras por se apresentarem inadequadas face à realidade, clarificando normas e evitando a sua deficiente aplicação, de forma a que o documento contribua para o desenvolvimento económico e social de forma sustentável do concelho; -----

-----c) Adequar disposições do plano decorrentes da entrada em vigor de leis que colidem com algumas normas do mesmo, contribuindo neste sentido para a sua actualização e adaptação ao novo quadro legal. -----

-----Nos termos da presente proposta a Câmara Municipal deliberou igualmente dispensar o procedimento de avaliação ambiental, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2, do artigo 120.º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, uma vez que as alterações que se propõem não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente e bem assim solicitar à CCDRC o acompanhamento da alteração do plano, nos termos do n.º 2 do artigo 86º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Foi ainda deliberado estabelecer o prazo de nove meses para a elaboração da proposta de alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, nos termos do n.º 1 do artigo 76º do mesmo diploma. -----

-----Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º, do RJIGT, mais foi deliberado estabelecer um período de 15 dias para a participação de todos os interessados para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, efetuada para cumprimento do disposto no citado n.º 1, do artigo 76.º, do mesmo diploma legal, as quais deverão ser

apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.6 – CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM AVÔ-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Considerando que:-----

-----o Município possui um emissário de águas residuais em Avô que atravessa um terreno particular propriedade do Sr. António José Pinto e Costa Oliveira;-----

-----o muro de suporte de terras do prédio a montante, propriedade da D. Noémia Quintino Dória Gonçalves, ruiu parcialmente no Inverno passado, por força da elevada pluviosidade que se fez sentir que supostamente foi exponenciada pelo impedimento ao normal percurso das águas pluviais motivado por uma obra clandestina levada a efeito em espaço público pela D. Emerenciana Silva, proprietária de outro prédio a montante, obra que foi objeto de procedimento contraordenacional instaurado em 2009 pela Câmara Municipal e de sentença judicial que conduziu à respetiva demolição em Junho de 2016;-----

-----a queda do referido muro obrigou à adoção de uma solução provisória para a passagem do efluente através do referido emissário, situação que urge resolver e passa pela reconstrução do muro;-----

-----dado o interesse particular da proprietária, D. Noémia Quintino Dória Gonçalves, em ver reconstruído o muro que suporta as terras em que assenta a sua moradia e bem assim o interesse público subjacente à normal condução das águas pluviais provenientes do espaço público adjacente e ao bom funcionamento do emissário de águas residuais, alcançou-se um acordo com a referida proprietária no sentido dos custos com a reconstrução do muro que ascendem a € 9.800,00 (nove mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa de 23%, totalizando € 12.054,00 (doze mil e cinquenta e quatro euros) serem partilhados, em igual proporção entre si e o Município;-----

-----o valor da reconstrução do muro foi confirmado pela Divisão de Obras e Infraestruturas Municipais, conforme informação técnica n.º 170/2016, anexa pelo que, nos termos do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal autorize a assunção da despesa correspondente no valor de € 6.027,00 (seis mil e vinte e sete euros) correspondente à quota parte do Município na obra em causa, a pagar a Noémia Quintino Dória Gonçalves após a execução das obras de reconstrução e mediante verificação dos serviços municipais.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURAL E RECREATIVA DE CASAL DE ABADE E ANEXAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação de Melhoramentos Cultural e Recreativa de Casal de Abade e Anexas, um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), para fazer face a despesas de funcionamento, incluindo o pagamento do projeto de reabilitação da cobertura do edifício sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento

Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27921 e compromisso número 29009. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VALE TORTO – ASCURVALET --

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Cultural e Recreativa de Vale Torto – ASCURVALET, um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), como apoio à realização de pequenas obras no edifício sede daquela Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27849 e compromisso número 28956. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRAMAÇOS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Desportiva de Gramaços, um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), como complemento aos subsídios já atribuídos em reuniões realizadas no dia 15 de outubro de 2015 e 3 de março de 2016, destinado ao pagamento de quatro prestações do empréstimo contraído junto do Banco Santander Totta, para financiamento das obras a realizar na sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27874 e compromisso número 28978. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira um subsídio no montante de 3.083,02 € (três mil, oitenta e três euros e dois cêntimos), a título de reembolso da despesa efetuada com o pagamento do IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis, do qual está isenta mas que por erro do Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital lhe foi cobrado, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27850 e compromisso número 28957. -----

A-5) CORAL DE SANT'ANA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Coral de Sant'Ana**, um subsídio no montante de **4.000,00 € (quatro mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização do Encontro Internacional de Coros, que teve lugar no passado dia 2 de julho e bem assim como apoio à aquisição de novos instrumentos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27851 e compromisso número 28958. -----

A-6) DESPORTO INATEL – ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2016/2017, período de setembro a dezembro de 2016, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsidio Anual 2016/17</u>	<u>Valor Mensal 10 meses</u>	<u>Valor de 4 mensalidades</u>
Grupo Desportivo de Alvoço das Várzeas	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	600,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	600,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	600,00 €
Grupo Desportivo Bobadelense	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	600,00 €
Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	Futebol - Masculino	1.500,00 €	150,00 €	600,00 €
Total:		7.500,00 €	750,00 €	3.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto dos cabimentos números 27843, 27844, 27845, 27846 e 27847 e compromissos números 28951, 28952, 28953, 28954 e 28955.-----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:

3.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de outubro e 4 de novembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 26 de outubro e 9 de novembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

A) CATARINA ALEXANDRA ANTUNES SILVA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 159/GASS, datada de 2 de novembro de 2016, relativamente à situação da D.^a Catarina Alexandra Antunes Silva, residente na Póvoa das Quartas; a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome do seu companheiro, António José Duarte Garcia, referente a consumos de água e tarifas conexas do meses de março, junho, julho, agosto e novembro de 2015 e janeiro, fevereiro e março de 2016 e autorizar que a referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 157,38 € (cento e cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos) seja amortizada aos valores que tem a receber pela atribuição do Incentivo à Natalidade relativo à sua filha, Márcia Alexandra Antunes Duarte, de 10 meses, até perfazer o montante em dívida.

B) RECOLHA DE BENS ALIMENTARES 2016 A FAVOR DO BANCO DE RECURSOS SOCIAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.2 - TURISMO:-----

4.1.2.1 - REUNIÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL - CONSÓRCIO "PROVERE - VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DAS ESTÂNCIAS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO"----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 - AMBIENTE:-----

4.1.3.1 - AMBIENTE E ENERGIA PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2015/2016-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3.2 – AÇÃO “SEMEAR PARA CRESCER” - DIA MUNDIAL DA BOLOTA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.1 - EDUCAÇÃO: -----

4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

A) JOÃO MANUEL DIAS DA SILVA -----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social n.º 161/GASS, datada de 3 de novembro de 2016, relativa à situação do Sr. João Manuel Dias da Silva, residente na localidade de Aldeia Formosa, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu filho, Cláudio Rafael Mendes Silva, de 7 anos, a frequentar a Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Seixo da Beira. -----

B) ANA MARIA DA SILVA MARQUES GARRIDO -----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social n.º 160/GASS, datada de 2 de novembro de 2016, relativa à situação da D.ª Ana Maria da Silva Marques Garrido, residente na localidade São Paio de Gramaços, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, da sua filha, Lara Sofia Marques Garrido, de 7 anos, a frequentar o 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

4.2.2 - CULTURA: -----

4.2.2.1 – LANÇAMENTO DO LIVRO “RETALHOS DO CAMINHO”, DA AUTORA, FERNANDA TAVARES -----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva convidou os senhores vereadores a estarem presentes na apresentação do livro “Retalhos do Caminho”, da autora, Fernanda Tavares, de Oliveira do Hospital, que decorrerá no dia 12 de novembro, pelas 15:00 horas, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se do primeiro livro da autora, Fernanda Tavares, uma edição que conta o apoio da Câmara Municipal. Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte preço de venda ao público do referido livro: -----

----- 7,52 € (sete euros e cinquenta e dois cêntimos), na data de lançamento e em 9,40 € (nove euros e quarenta cêntimos) venda final, preços acrescidos de IVA à taxa de 6%.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4.2.2.2 – NOITE DAS BRUXAS – TEATRO “A CASA DA MINHA AVÓ” - BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.3 – EXPOSIÇÃO “PELA HISTÓRIA DO CINEMA” / CINE’ECO 2016-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2.2.4 – CONCERTO DE JAZZ NA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, mais deliberou, por unanimidade, oferecer o bilhete de entrada aos jovens participantes no 11.º Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra” que manifestem interesse em assistir ao concerto em questão.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - 11.º ENCONTRO DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO DISTRITO DE COIMBRA-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3.2 - II ULTRA TRAIL DO COLCURINHO – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.